



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI

Denomina de “JOÃO TEODORO DE JESUS” a quadra de esporte e lazer do Bairro Morada da Barra, neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada “**JOÃO TEODORO DE JESUS**” a quadra de esportes e lazer integrante da nova praça pública localizada entre as avenidas Independência, Jose do Patrocínio e Carlos Bispo dos Santos e a Rua Dez de Agosto, no Bairro Morada da Barra, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 29 de dezembro de 2022.

OSVALDO MATURANO
Vereador